

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

Dispensa Eletrônica **Dispensa Direta** **Inexigibilidade**

1. Objeto da Contratação

Trata-se de Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, para aquisição dos itens listados na tabela abaixo, para atender às demandas da sede da 12ª Superintendência Regional da CODEVASF/Natal, localizada no edifício Vivaldo Jácome, rua Raimundo Chaves, 1969 - bairro Candelária, Natal - RN, 59064-390.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	405242	Refrigerador frost free, duplex, capacidade mínima 300l, 220V, cor branca, 12 meses de garantia	Unid.	1
2	440595	Fogão cooktop portátil, por indução, 2 (duas) bocas, touch screen, 220V, de vidro, de mesa, timer e trava de segurança, 12 meses de garantia	Unid.	1
3	402920	Bebedouro de coluna, para garrafão de 20 litros, voltagem 220V, cor branca, 12 meses de garantia	Unid.	3
TOTAL				5

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

Com a expansão acentuada da equipe da 12ª Superintendência, faz-se necessária a aquisição desses equipamentos, para proporcionar uma adequada estrutura, aos empregados, no desempenho de suas atividades cotidianas.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação

Janeiro 2026.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, e que forneçam propostas em conformidade com as exigências do Termo de Referência, e comprovem sua regularidade fiscal e tributária através de suas certidões negativas.

5. Qualificação Técnica

O prestador já deve atender o mercado, conforme o objeto da contratação.

6. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 6.291,65 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, data base (12/2025), sendo o **valor máximo global** aceito pela Codevasf. (valor baseado em pesquisa no mercado)

7. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A Contratante pagará à Contratada em até 30 dias, após emissão do atesto pelo fiscal.

As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho:

- PTRES: 172108 - 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf;
- PTRES: 253773 - 15.244.2317.00SX.7022 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PI: 71210005RT7 - Reserva Técnica - Emenda Bancada-RN, Ação: 3129.

Assinatura e aprovação

Atualizado em 11/12/2025 por:

Geovana Santana Santos

Analista de Des. Regional / Cadastro nº 119810-6

Aprovado em 11/12/2025 por:

Jefferson Fernandes dos Santos Dutra

Gerente da GGR / Cadastro nº 117830-0